



**DECRETO Nº 047 DE 14 DE MAIO DE 2024.**

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**DECRETA:**

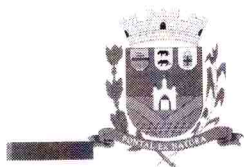
**Artigo 1º** Nos termos da Lei Municipal 3455 fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 777.413,14 distribuídos as seguintes dotações:

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE						
	646	08.243.0009.0035.0000	SERVICO SOCIAL			699.671,83			
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	03	00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
		500 040	FDO MUNIC DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
	647	08.243.0009.0035.0000	SERVICO SOCIAL			57.741,31			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0	03	00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
		500 040	FDO MUNIC DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
	648	08.243.0009.0035.0000	SERVICO SOCIAL			15.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0	03	00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
		500 040	FDO MUNIC DA CRIANCA E ADOLESCENTE						
	649	08.243.0009.0035.0000	SERVICO SOCIAL			5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	03	00	
		03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS						
		500 040	FDO MUNIC DA CRIANCA E ADOLESCENTE						

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**777.413,14**  
Fontes de Recurso  
03 00 777.413,14



PREFEITURA DE  
**PONTAL**  
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

**Gabinete do Prefeito**  
Rua Guilherme Silva, n. 337 – Centro  
CEP 14.180-000 – Pontal/SP  
Telefone (16) 3953-9999

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE PONTAL**

Em 14 de maio de 2.024.

**JOSÉ CARLOS NEVES SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:  
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.